DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$344.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **337.000,00**

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

210	12.365.0121.2053.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche	4.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
210	12.365.0121.2053.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
165	12.361.0130.2055.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
184	12.361.0131.2059.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
225	12.365.0131.2063.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

242	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDI	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
250	12.361.0131.2076.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	3.700,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

250	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	8.000,00 F.R.: 0 02 10
250	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	8.800,00 F.R.: 0 02 10
250	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	31.500,00 F.R.: 0 02 10
251	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.04.00 02 262 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	22.000,00 F.R.: 0 02 10
255	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	25.000,00 F.R.: 0 02 10
257	12.361.0131.2076.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	12.500,00 F.R.: 0 02 10
267	12.365.0131.2077.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Manutenção de Pre-Escolas - Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 10
273	12.365.0131.2078.0000 3.1.90.04.00 02 261 000	Manutenção de Creches - Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	17.000,00 F.R.: 0 02 10
276	12.365.0131.2078.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Manutenção de Creches - Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

277	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
278	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

319	10.301.0201.2091.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 020	Incentivo para Ações Estratégicas	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

370	10.304.0231.2095.0000	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
371	10.304.0231.2095.0000	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

380	10.305.0231.2096.0000	Manutenção do Departamento de Controle Epidemiológico	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 003	Assist. Fin. Compl.Agentes Combate Endem	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

388	08.243.0241.2105.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
389	08.243.0241.2105.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

414	08.243.0251.2110.0000	Manutenção dos Projetos Infantojuvenil	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
424	08.244.0251.2106.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Assistê	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

448	08.244.0261.2111.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - FSS	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
449	08.244.0261.2111.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - FSS	1.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

462	18.541.0271.2120.0000	Manutenção do Departamento de Educação e Projetos Ambient	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.000,00**

Fontes de Recurso
05 13 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

Anulação:

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

161	12.361.0121.2051.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
202	12.364.0130.2058.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior e Profissiona	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
234	12.367.0130.2064.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Educação Especial	-11.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
234	12.367.0130.2064.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Educação Especial	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
541	12.361.0131.2050.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Educaçãc	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

241	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-22.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
241	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-3.700,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
243	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

243	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-12.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
243	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-8.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
244	12.361.0131.2075.0000	Manutenção do Depart. Apoio Administrativo Educação - FUNDEB	-8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
252	12.361.0131.2076.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
252	12.361.0131.2076.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	-31.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
266	12.365.0131.2077.0000	Manutenção de Pre-Escolas - Fundeb	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
275	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	-17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
275	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
275	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 07 02 Dirigente Munucipal de Educação - FUNDEB

275	12.365.0131.2078.0000	Manutenção de Creches - Fundeb		-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

350	10.301.0211.2093.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PISB		-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
350	10.301.0211.2093.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PISB		-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0251.2107.0000	Manutenção do Centro de Referencias em Assistencia Social - CR		-600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 100 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.35

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

461	18.541.0271.2120.0000	Manutenção do Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-3.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-337.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
30191659894

LUPERCIO, 26 de agosto de 2022

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 99 , DE 26 DE agosto DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 16 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº16, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 26 de agosto de 2022

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

Ficha:	163	12.361.0130.2055.0000	Transporte de Alunos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	23.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.6995 - 16583)
26/08/2022 16:28 Usuário: Edileuza

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 99 , DE 26 DE agosto DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Dirigente Municipal de Educação
3.1.90.04.00

Ficha:	164	12.361.0130.2055.0000 3.1.90.11.00	Transporte de Alunos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	48.000,00
Ficha:	166	12.361.0130.2055.0000 3.1.90.13.00	Transporte de Alunos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Ficha:	176	12.361.0131.2050.0000 3.1.90.11.00	Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	16.000,00
Ficha:	185	12.361.0131.2059.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
Ficha:	211	12.365.0121.2053.0000 3.1.90.11.00	Merenda Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.000,00
Ficha:	212	12.365.0121.2053.0000 3.1.90.13.00	Merenda Escolar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Ficha:	217	12.365.0131.2061.0000 3.1.90.11.00	Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 105.600,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha:	395	08.243.0241.2114.0000 3.1.90.11.00	Fundo Municipal dos Direitos da Crianç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-105.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 99 , DE 26 DE agosto DE 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-105.600,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL